

**LEI Nº 4.023, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

**Autoria: Eli Silva Milanezi**

“ Dá denominação à Viela D, localizada no Bairro Amanda Trentin”.

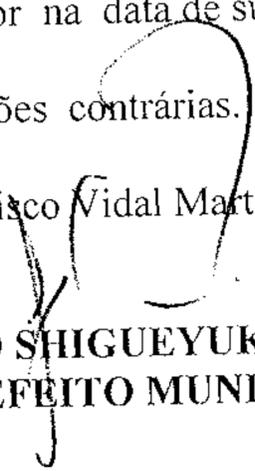
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Viela D, localizada no Bairro Amanda Trentin, passará a denominar-se **Viela JOSÉ GERALDO DE FREITAS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

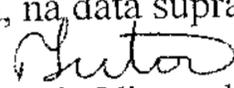
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 02 de setembro de 2011.



**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

